



PORTARIA N° 0298/2021, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto n° 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** que o servidor presta serviços extraordinários,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no percentual de 30% (trinta por cento) ao servidor **JOSÉ ESMERALDO BRITO**, Matrícula Funcional n° 10.196-7, titular do cargo de Agente de Reparação e Manutenção de Poços Artesianos. *Ok!*

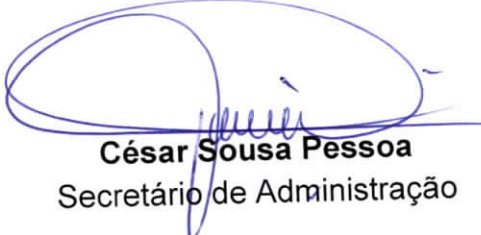
Art. 2º- DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor em tela.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos à data de 01 de julho de 2021.**

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 05 de agosto de 2021.


César Sousa Pessoa
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, Fiz a publicação
Deste ato, no local de costume

TABIRA 06/08/2021
Ank 31.069-3
Fucionário